

PLANO DE TRABALHO

*Programa Banco Municipal de Alimentos Nutricional e
Sustentável*



2018



IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome	UNIÃO DE AMIGOS "UDAM"		
Endereço Sede	Avenida 23 n°. 1483		
Bairro	Estádio	CEP	13.501-390
Telefone	(19) 3532-4408	Fax	(19) 3532-4408 3523-1926
Endereço Anexo UDAM	Avenida 30 n° 1210		
Bairro	Estádio	CEP	13.501-390
Telefone	(19) 3524-3634		
Município	Rio Claro	Estado	São Paulo
e-mail	udam@udam.org.br	CNPJ	56.391.808/0001-00
Site	www.udam.org.br		

CERTIFICADOS E REGISTROS

Data de Fundação	18 de Abril de 1964		
Utilidade Pública Municipal		Lei Nº. 965 de 1965	
Registro C.M.A.S.		N°. 17	
Registro C.M.D.C.A.		N°. 008	
Registro CEBAS			

REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Otavio Roberto Tonello
Cargo/Função	Presidente
Telefone de Contato	(19) 3532-4408 3523-1926
End. Residencial	Avenida 03, n° 933 – Apto. 102 - Centro

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

e-mail	otavio.tonello13@gmail.com		
R.G.	10.381.126.6		
Início Mandato	Jun./2017	Termino	Jun./2019

PARCEIROS ATUAIS

Governamentais e não Governamentais

Prefeitura Municipal de Rio Claro	Instituto Carlos Hansen
Secretária Municipal de Ação Social	Agroceres
Fundação CASA SP	Riclan
CMDCA	MicroCPD
COMSEAS	Rotary
CMAS	Rotaract
Pró-Social	Whirlpool Rio Claro
UNESP – Campus de Rio Claro	Tigre - Rio Claro
Jornal Cidade	ACIRC Rio Claro
Rádio Excelsior Jovem Pan	EPTV São Carlos
Jornal Diário de Rio Claro	TV Claret
Tribuna 2000	Guia Rio Claro
Jornal Regional	Canal Rio Claro

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Considerada de Utilidade Pública pelo Município aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, foi fundada em Rio Claro, sob a denominação de UNIÃO DE AMIGOS DO MENOR,

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

abreviadamente "UDAM". Está constituída como uma Associação Civil de Direito Privado, beneficente, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, religião, cor, política, condição social, e pauta suas ações pela impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, gratuidade e pela eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor ou quaisquer outras formas de discriminação em atender crianças e adolescentes e seus familiares de forma permanente, nos termos de seu Estatuto. Inscrita no C.N.P.J. Sob nº. 56.391.808/0001-00 mantém sua sede no bairro do "Estádio", à Avenida 23, número 1483, CEP: 13.501-390. Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Claro sob nº 17, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro sob nº 08 e tem trabalhado em observância aos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente "E.C.A.", bem como no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo além de promover ações em consonância com o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), em prol de crianças, jovens, adolescentes e suas famílias em vulnerabilidade social.

A organização Social, que passou por muitas dificuldades atualmente está composta por um Conselho Diretor com 33 membros e uma administração que se empenha em levar adiante os projetos que hoje tem sob sua responsabilidade inclusive o programa ora reapresentado.

DADOS DO PROGRAMA

APRESENTAÇÃO

O programa denominado **BANCO DE ALIMENTOS NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL** foi Implantado em 2005 pela Prefeitura Municipal de Rio Claro de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com a União de Amigos – UDAM. É um importante instrumento de resgate da cidadania, pois além de diminuir o número de pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, vem acompanhado de ações estruturantes de promoção de direitos e educação alimentar e nutricional. Arrecada alimentos considerados impróprios para a comercialização, porém adequados ao consumo humano, busca na capacitação de seus beneficiários erradicar as causas que o levaram a ser inserido no cadastro deste programa. Os alimentos são distribuídos para organizações

sociais, sem fins lucrativos e às famílias, acompanhadas pelos equipamentos públicos, que estão em situação de vulnerabilidade social e ou em situação de insegurança alimentar; contribuindo com a inclusão social dos beneficiários, além de promover a saúde, o bem estar, o respeito e a dignidade. No bojo de suas atividades busca também promover e fomentar a solidariedade, a cooperação e a construção de valores de cidadania e de inclusão social.

Os Bancos de Alimentos de uma forma geral se inserem em uma perspectiva mais ampla, integrando a ótica de fomento a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo. Nesse contexto, o Banco de Alimentos está inserido no eixo de apoio ao abastecimento alimentar e combate ao desperdício de alimentos, destinando-se a captação e distribuição de gêneros alimentícios nos diversos estabelecimentos comerciais, busca estimular o melhor aproveitamento e também a redução do desperdício de alimentos junto à agricultura local. Esse Equipamento tem se tornado fundamental na perspectiva da organização dos circuitos locais, por constituir um “elo” entre a produção, o acesso e o consumo de alimentos saudáveis e adequados, garantindo não só o abastecimento alimentar, mas também o combate ao desperdício de alimentos nos municípios. Assim, os Bancos de Alimentos atuam em articulação com o maior número possível de unidades de produção, distribuição, comercialização, armazenamento e processamento de gêneros alimentícios, visando o recebimento de doações de alimentos que, por razões variadas, encontram-se fora dos padrões de comercialização, mas mantêm inalteradas suas propriedades nutricionais, não apresentando nenhuma restrição de caráter sanitário, não oferecendo, portanto, qualquer risco ao consumo humano.

JUSTIFICATIVA

Desperdiçar alimentos em um país onde milhões passam fome é algo ainda mais grave do que o desrespeito à dignidade humana. Por que destruir os excedentes da indústria, da agricultura e do comércio, se podemos destiná-los a Entidades Assistenciais, proporcionando o seu reaproveitamento?

A fome e o desperdício de alimentos estão entre os maiores problemas que o Brasil enfrenta, constituindo-se em um dos maiores paradoxos de nosso País, já que produzimos cerca de 140 milhões de toneladas de alimentos por ano e somos um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo, ao mesmo tempo em que, temos milhões de excluídos sem acesso ao alimento em quantidade e/ou qualidade para que se mantenham, primeiramente, vivos e, quando assegurada a sobrevivência, com saúde e capacidade adequada ao desenvolvimento humano.

JUSTIFICATIVA

Pelo seu modo de operar, o Banco de Alimentos caracteriza-se como uma forma sustentável, organizada e responsável. Por um lado, aproveitar os desperdícios, em boas condições para consumo, oriundos de toda a cadeia produtiva e, por outro, auxiliar na complementação de refeições e distribuições de cestas de alimentos para a população em situação de vulnerabilidade alimentar. O Programa Banco de Alimentos é uma iniciativa do Ministério de Desenvolvimento Social e atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo.

Os alimentos são repassados a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos que produzem e distribuem gratuitamente a pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou insegurança alimentar.

A cada ano, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) perde-se 1,3 bilhão de toneladas de alimentos, ou seja, um terço do que é produzido no mundo. Sem falar que, quando vai para os aterros sanitários, esse alimento produz gás metano, contribuindo para o aquecimento do planeta. Estudo publicado pela Institution of Mechanical Engineers em janeiro de 2013 intitulado "Global food waste not, want not" relaciona o desperdício de alimentos às perdas de recursos naturais. Mostra que 30% a 50% de alimentos produzidos são desperdiçados antes do consumo e que 550 bilhões de m³ de água são desperdiçados na produção de alimentos que não são consumidos no mundo. Segundo a pesquisa, com o fim das perdas é possível aumentar o fornecimento de alimentos em 60 a 100%, liberando recursos naturais como terra e água. A participação do Brasil nessa conta é alta. O país está entre as 10 nações que mais desperdiçam alimentos no mundo. Uma pesquisa da FAO, de 2004, mostra que 35% de toda a produção agrícola do país não é aproveitada, o que significa que 10 milhões de toneladas de alimentos poderiam estar disponíveis para consumo de milhões de brasileiros. Cada família brasileira desperdiça cerca de 20% dos alimentos que adquire no período de uma semana. Mas como e onde perdemos alimentos que custamos tanto a produzir? Estudos produzidos pela Embrapa revelam que, nas perdas totais da produção brasileira, 10% ocorrem na colheita; 50% no manuseio e no transporte; 30% nas Centrais de Abastecimento (Ceasas) e 10% diluídos entre supermercados e consumidores. Para contornar essa situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, os Bancos de Alimentos são Equipamentos de alimentação e nutrição que visam contribuir para a reversão deste quadro. Com o objetivo de arrecadar alimentos fora dos padrões de comercialização, mas sem nenhuma restrição de caráter sanitário (produtos inadequados para a comercialização, mas próprios para consumo humano), o combate ao desperdício se torna eficaz.

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro

JUSTIFICATIVA

de 2006), por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) entende-se a “realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável”.

No que tange à contribuição de minimizar os efeitos da fome, os Bancos de Alimentos distribuem gratuitamente os gêneros para organizações assistenciais, de acordo com suas reais necessidades de consumo.

Deste modo, o programa BANCO DE ALIMENTOS NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL configurou-se no conhecimento público da legitimidade das demandas dos beneficiários e busca, através de sua operacionalização, garantir a Soberania Alimentar e Nutricional.

A segurança de rendimentos tratada pelo programa BANCO DE ALIMENTOS NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL não é uma compensação do valor a título de benefício, tão bem já organizado pelos programas de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza como a “Bolsa Família”, mas a garantia de que todos tenham uma forma de garantir sua sobrevivência com uma alimentação de qualidade nutricional.

Justificamos ainda a necessidade do programa já que promove atendimento às necessidades básicas dos beneficiários, tanto diretamente como indiretamente encaminhados e, sendo um complemento do trabalho dentro da rede socioassistencial. Desta forma, a reapresentação do programa BANCO DE ALIMENTOS NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL para o ano de 2018, está pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos seus indivíduos e neste aspecto, devem ser compreendidos, como uma continuidade no combate à exclusão social, uma vez que ele está atuando no sentido da redução de sua forma endêmica, causada pela fome, pelo desemprego, enfim, pela quase absoluta falta de perspectiva de uma vida construída com base nos princípios dos direitos humanos e de cidadania.

PUBLICO ALVO

Beneficiários em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidos pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Entidades socioassistenciais sem fins lucrativos com ou sem registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

Famílias: O atendimento às famílias se dará através de encaminhamento realizado pelas equipes técnicas

PUBLICO ALVO

dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Sistema Único de Saúde - SUS e entidades sociais sem fins lucrativos.

Instituições: O atendimento às instituições para consumo no local será avaliado e aprovado através de visitas pela equipe técnica, desde que existam vagas sociais atendidas pela Instituição, que justifiquem a parceria.

OBJETIVO GERAL

O Banco de Alimentos tem como objetivo a captação de alimentos doados, que seriam desperdiçados, e a correta destinação aos beneficiários, diminuindo o número de pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, bem com atividades complementares de Educação Alimentar e Nutricional e ações de Desenvolvimento Social, garantindo ganhos permanentes para as instituições e famílias, desviando da vocação meramente assistencial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Arrecadar os alimentos impróprios para comercialização;
- ✓ Distribuir os alimentos arrecadados aos beneficiários;
- ✓ Diminuir o número de pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar,
- ✓ Oferecer alimentos em qualidade adequada;
- ✓ Promover ações de educação alimentar e nutricional voltadas à segurança alimentar e nutricional, redução e combate ao desperdício e promoção da saúde;
- ✓ Promover ações de sustentabilidade;
- ✓ Promover acesso à garantia de direitos.

META / IMPACTO SOCIAL ESPERADO

A meta do programa para o ano de 2018 é atender 2.500 beneficiários/mês, total este que abrange famílias referenciadas aos CRAS e beneficiários de instituições socioassistenciais devidamente cadastradas na entidade. O impacto Social esperado é atingir as expectativas e necessidades dos beneficiários do programa, a fim de que possam protagonizar sua própria história e estabelecer ou restabelecer sua

META / IMPACTO SOCIAL ESPERADO

condição de vida.

METODOLOGIA

O BANCO DE ALIMENTOS NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL, para o ano de 2018 tem suas atividades divididas em duas etapas: Técnico e Operacional.

→ Das etapas Técnicas:

1-Captação de recursos:

Dão-se através de visita técnica aos supermercados, mercados, varejões e hortas no intuito de apresentar o programa e a responsabilidade da equipe do Banco de Alimentos com a qualidade nutricional dos alimentos reaproveitados e a importância desse ciclo para a sociedade e o meio ambiente.

2- Entidade recebedora:

A entidade procura o programa por busca espontânea ou por encaminhamentos de políticas setoriais onde apresenta a demanda para inclusão no programa.

A equipe responsável pela avaliação das entidades realiza estudos e levantamentos detalhados com a finalidade de conhecer as características da população atendida pelas entidades, como idade, doenças preexistentes, hábitos alimentares, entre outros e ainda, as características das próprias entidades – estrutura física, dias de funcionamento, número de pessoas atendidas, volume de alimentos consumidos, entre outras informações consideradas relevantes.

A avaliação de equipe técnica leva em conta a documentação (ata, estatuto, CNPJ, inscrição no conselho de assistência social, relatório de atividades, cadastro dos beneficiários, lista nominal e número de atendidos), certificação e a necessidade de inclusão da entidade no programa.

As entidades recebedoras são categorizadas em: instituições de longa permanência, casa de recuperação, entidades religiosas, associações sem fins lucrativos e equipamentos públicos.

Já as famílias beneficiárias serão avaliadas através de pesquisas feitas periodicamente pelas equipes técnicas, a fim de constatar se os alimentos recebidos estão contribuindo de forma a minimizar os prejuízos à saúde (obesidade e desnutrição) e ao risco social.

3- Serviço Social:

Trabalho do Serviço Social desenvolvido com entidades e beneficiários:

→ Articular com os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do município, e com base nas ações

METODOLOGIA

por eles desenvolvidas potencializar a proteção social;

- Articular com a rede socioassistencial as necessidades dos beneficiários acompanhados;
- Buscar parcerias para apoio social às instituições e beneficiários (SEBRAE, SESI, SENAC, OSCs, Universidades, Programas Governamentais), indicando cursos de capacitação, ações educativas, treinamento profissional;
- Buscar parcerias para apoio econômico e geração de renda aos beneficiários (Economia Solidária, Inclusão Produtiva).
- Acompanhar as famílias emancipadas.
- Visitas técnicas para identificação e cadastramento das Organizações da Sociedade Civil - OSCs;
- Avaliar a entidade quanto aspectos organizacionais, econômicos e sociais na prestação de serviços à comunidade;
- Planejar ações de inclusão sócio produtivas das comunidades assistidas;
- Relatar as atividades, cursos e palestras ministradas em campo e no Banco de Alimentos com respectivas listas de presença;
- Realizar ações para o público externo, buscando a divulgação do Banco de Alimentos;
- Realizar ações como objetivo de levar informações sobre os direitos sociais e principalmente sobre o DHAA;
- Coordenar pesquisas de satisfação dos usuários, entidades e doadores;
- Fazer reestudos sociais que permitam melhorar o impacto social do programa;
- Captar recursos financeiros para o BA.

4- Serviço Nutricional:

Trabalho de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvido com entidades e beneficiários:

Estas atividades fazem parte do conjunto de ações de educação para o consumo e podem destacar os seguintes temas:

- Avaliações Antropométricas;
- Oficinas Culinárias;
- Alimentação e Nutrição na Adolescência, Infância, Terceira Idade, Gestantes e Bebês;
- Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (noções sobre perigos físicos, químicos e biológicos, higiene ambiental, higiene de utensílios, higiene e comportamento pessoal, controle integrado de pragas,

METODOLOGIA

processamento e armazenamento, critérios de segurança no preparo dos alimentos);

- Conceitos nutricionais e Ações Básicas de Saúde;
- Controle de Qualidade de refeições
- Desperdício – orientações para os doadores;
- Incentivo ao consumo de produtos locais;
- Reaproveitamento saudável de alimentos;
- Rotulagem dos alimentos (leitura dos rótulos);
- Saúde e alimentação;
- Técnicas e cuidados no transporte dos alimentos;
- Tratamento dos resíduos orgânicos – coleta seletiva e compostagem;
- Culinária alternativa e econômica;
- Pesquisa Social e Nutricional;
- Treinamento de manipuladores;
- Outros temas inerentes à alimentação e nutrição.

Demais atividades Nutricionais:

- Ações de capacitação à equipe e às entidades
- Registro das ações em relatório e contendo lista de presença dos participantes, podendo;
- Controle de qualidade dos alimentos;
- Supervisão do cumprimento dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP);
- Supervisão das práticas operacionais de acordo com o Manual de Boas Práticas

→ Das etapas Operacionais:

1. Controle de Entrada e Saída de Doações:

Para o correto funcionamento do Banco Municipal de Alimentos, a equipe operacional realiza o controle das entradas e saídas das doações recebidas e repassadas às entidades atendidas. A entrada dos gêneros alimentícios é controlada em formulário manual ou eletrônico, sendo contabilizado também o volume descartado e o percentual de aproveitamento. Registrada, de acordo com o tipo de doação e gêneros alimentícios, ou seja, são registrados, separadamente, os volumes provenientes dos diversos tipos de doação: diversas redes de supermercados, proveniente das campanhas, entre outros. A cada entrega, é



METODOLOGIA

realizado o registro da quantidade enviada para cada entidade, coletando também a assinatura do responsável pelo recebimento. Os controles de entrada e saída dos gêneros alimentícios são fundamentais para a organização da rotina do Banco de Alimentos, assim como a definição de dias específicos de entrega para cada entidade atendida.

2. Identificação do Doador:

O contato com os futuros parceiros são realizados pelo Coordenador de Núcleo ou o responsável pela captação de doação do Banco Municipal de Alimentos. É apresentado à diretoria da empresa doadora o objetivo central do Banco Municipal de Alimentos, sua forma de operação, a população assistida e os benefícios gerados por esta ação. Serão definidos neste momento os seguintes procedimentos: contato com a assessoria jurídica para tratar do Termo de Compromisso, quando houver necessidade e outras questões legais; contato entre os técnicos responsáveis pelas duas partes; indicação do responsável pela distribuição das doações para definição das questões operacionais – agendamento (dia e hora) para retirada dos produtos alimentícios doados e tipo de veículo;

3. Coleta das Doações:

A retirada das doações é de responsabilidade do Banco Municipal de Alimentos/Organização. Toda operação de coleta deverá ser programada, de acordo com o agendamento.

4. Recepção:

Nesta etapa são observadas a data de validade e as características sensoriais do produto (odor, cor, textura e consistência). Os produtos são pesados e separados por categoria, possibilitando o controle por produto e doador. Não é permitida a entrada de caixas madeira na sede do Banco de Alimentos, evitando a entrada de insetos e roedores nas instalações.

5. Seleção e Triagem:

Nesta etapa é realizada uma seleção rigorosa dos produtos próprios para consumo humano. Envolve as etapas de acondicionamento nas embalagens, pesagem, identificação e acondicionamento em monoblocos ou prateleiras para o armazenamento. Nesta etapa, os gêneros alimentícios são separados por categoria (enlatados, alimentos secos e hortifrutícolas) para evitar contaminação.

6. Descarte:

O descarte dos produtos impróprios para o consumo deve ser realizado juntamente à etapa de triagem; neste momento devem-se observar as seguintes recomendações:

- Todo alimento é descartado quando apresenta as características sensoriais alteradas;

METODOLOGIA

➤ Os produtos sem rótulo, amassados ou sem qualquer identificação com prazo de validade vencido são descartados.

➤ Os resíduos são alocados adequadamente em recipientes com tampas e constituídos de material de fácil higienização,

7. Processamento:

Tem um grande papel na redução das perdas. A manipulação é realizada a partir da higienização dos alimentos, para evitar danos e desperdício do gênero e contaminação por microrganismos causadores de doenças.

A implantação das boas práticas é um fator importante para a garantia da qualidade do produto minimamente processado, além dos cuidados rigorosos:

- a) higiene pessoal;
- b) prevenção da contaminação pelos manipuladores;
- c) higiene dos utensílios, equipamentos e ambientes;
- d) controle de pragas;
- e) garantia da qualidade da água;
- f) cuidado com os resíduos.

8. Embalagem e Identificação:

Os produtos são identificados, mantendo as informações necessárias antes de se fazer à distribuição.

O Banco de Alimentos dispõe de etiquetas adesivas para identificação do produto contendo:

- a) Logomarca do Banco Municipal de Alimentos (MDS);
- b) Logomarca da Prefeitura Municipal de Rio Claro/ Secretaria de Desenvolvimento Social;
- c) Modo de armazenamento;
- d) Data de embalagem e Data de validade.

9. Estoque:

Os gêneros alimentícios são divididos para armazenamento em dois principais locais: um para produtos em temperatura ambiente e outro, para produtos refrigerados ou congelados. Os produtos não perecíveis ou semi perecíveis são armazenados em caixa e local ventilado, seco e limpo. Os produtos perecíveis são armazenados em local cuja temperatura é controlada periodicamente por meio de planilhas de controle (câmara fria); todos os produtos são armazenados em sistema PVPS (primeiro que vence primeiro que sai),



METODOLOGIA

respeitando os prazos de validade.

Os materiais de limpeza são armazenados em locais separados dos alimentos.

10. Expedição:

A retirada dos alimentos do Banco Municipal de Alimentos e os utensílios para o transporte dos mesmos são de responsabilidade das entidades e outras o Banco de Alimentos faz a distribuição. São elaboradas planilhas com periodicidade de saída e priorizado o atendimento às entidades que atendem famílias. O volume (quantidade per capita) e o tipo de produto a ser doado é separados, embalado conforme o número de pessoas atendidas. Os itens doados são descritos em nota de saída, e contêm o nome da entidade beneficiada e a assinatura do responsável pela retirada.

INDICADORES DE MONITORAMENTO DOS ALIMENTOS ARRECADADOS E DISTRIBUIDOS

Quantidade (Kg) de Alimentos arrecadados oriundos do desperdício	
Quantidade (Kg) de Alimentos distribuídos oriundos do desperdício	
Quantidade (Kg) de Alimentos arrecadados oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	
Quantidade (Kg) de Alimentos distribuídos oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	
Quantidade total (Kg) dos alimentos coletados (mês)	
Quantidade total (Kg) dos alimentos distribuídos (mês)	

G...

INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADOR	OBJETIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INSTRUMENTOS
EAN	Ampliar o acesso à informações de alimentação e nutrição, contribuir para maior autonomia dos beneficiários em relação às escolhas alimentares e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada	Nº realizado / nº programado	1) Nº pessoas que atingiram os desafios propostos / nº pessoas total (ao final de cada atividade) 2) Nº de avaliações positivas / nº de avaliações total (no último encontro da EAN)	Lista de presença, relatórios a cada atividade, instrumento de avaliação
Capacitações em Segurança Alimentar e Nutricional	Qualificar a equipe de trabalho e as entidades beneficiárias em temas pertinentes à Segurança Alimentar e Nutricional	Nº realizado / nº programado	Nº de avaliações positivas / nº de avaliações total (no último encontro da EAN)	Lista de presença, relatórios a cada atividade, instrumento de avaliação
Visitas sociais aos beneficiários	Orientar sobre os direitos humanos, levantar necessidades, articular serviços da rede socioassistencial	Nº realizado / nº programado	Verificação do acesso aos serviços e acompanhamento dos encaminhamentos	Registro em prontuário
Visitas sociais às entidades	Avaliar sobre a inserção ao programa, orientar sobre questões pertinentes	Nº realizado / nº programado		Instrumento de Inserção das entidades, relatórios a cada visita

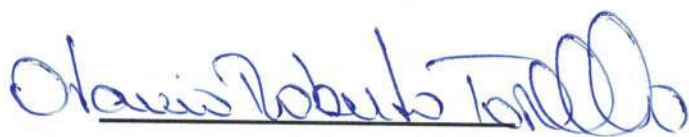
EQUIPE TÉCNICA

1	Assistente Social
1	Auxiliar Operacional II
9	Auxiliar Operacional interno e externo
1	Coordenador Técnico de Nutrição
2	Motoristas
1	Nutricionista
1	Técnico em Nutrição

EQUIPE TÉCNICA

	1	Supervisor Operacional	
	1	Supervisor Técnica	

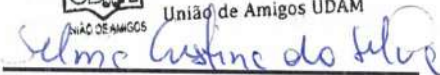
Rio Claro, 16 de Fevereiro de 2018.



Otávio Roberto Tonello
Presidente – *União de Amigos*
- UDAM



Selma Cristina da Silva
Assistente Social
CRESS nº 53297
União de Amigos UDAM



Selma Cristina da Silva
Assistente Social
CRES-53297

visto

